



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
16/11/2021

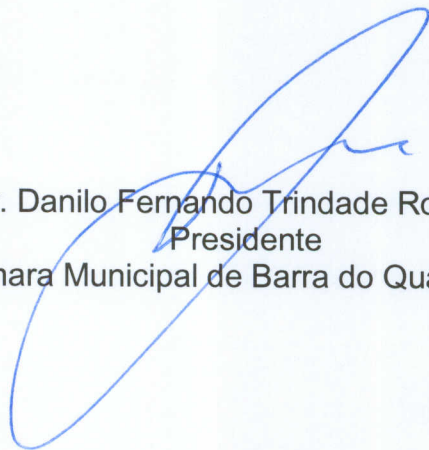
PORTARIA n.º 101/2021, de 16 de novembro de 2021.

“Concede Licença do Mandato de Vereador a Rosangela Celeste Carvalho de Lima para Tratar de Assuntos de Interesse Particular.”

O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que, na Reunião Extraordinária do dia 16/11/2021, foi concedida, por unanimidade, Licença do Mandato de Vereador a ROSANGELA CELESTE CARVALHO DE LIMA para tratar de assuntos de interesse particular, conforme o Art. 20, Inciso I, do Regimento Interno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de novembro de 2021.



Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS